



# EDITAIS

22/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 54/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011. de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003057/2024.45, Parecer Técnico DCF N.º 244/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: TARCISO FERRARI.  
CPF/CNPJ: 461.888.780-04  
ENDEREÇO: RUA NOVA TRÍPOLI, BAIRRO DE INTERIOR.  
MUNICÍPIO: COLORADO/RS, CEP: 99.460-000

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA  
AUTORIZADA: 45,2666 HECTARES

EMPREENDIMENTO: LOTE 34A.  
ENDEREÇO: VICINAL 08, GLEBA CAUAMÉ, PA AMAZÔNIA, LOTE 34ª, BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 24/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

  
WAGNER SEVERO MOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2024.

  
DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

